



ATO Nº. 44/2022

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS
INTEGRAIS**

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder ao **Sr. WELLINGTON SAVIO PEREIRA MONTENEGRO**, sob matrícula nº 201043-7, inscrito na cédula de identidade nº 619[REDACTED]83 e CPF Nº 228[REDACTED]-87, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na Secretaria de Gestão e Controle, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 723, Centro, Tejuçuoca - CE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 2.385,45 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, nos moldes do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 32 § 1º da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

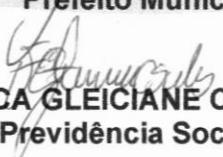
Vencimento base:	R\$ 2.385,45
Valor médio do cálculo	R\$ 2.405,51
Total dos proventos:.....	R\$ 2.385,45

Obs: A data de concessão do benefício é a partir da data do laudo definitivo, que é datado de 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 20 de setembro de 2022.


JOSE ANTUNIZIO DE BRITO
Prefeito Municipal


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV